Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 522/2018

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE CENTRO DE CULTURA DIGITAL – CCD NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos crianças e adolescentes têm muita desenvoltura com o mundo digital. Essa facilidade precisa ser incentivada com ações educativas e interativas e um Centro de Cultura Digital pode oferecer cursos, oficinas, palestras e encontros para troca de experiências com atividades digitais, sempre incentivando a pesquisa e o aprendizado.

O Centro deve apoiar as iniciativas inovadoras e empreendedoras. Um espaço com acesso à internet banda larga, salão, laboratórios e apoio pedagógico para alunos de escolas privadas e públicas em geral, onde desenvolverão suas idéias, lançando São Mateus como referência no mundo digital.

Exemplos de funcionamento de Centros de Cultura Digital são Fortaleza-CE e cidade do México, pioneiros nesse seguimento que funciona desde 2012.

Portanto, queremos por meio desta indicação sugerir a criação do Centro de Cultura Digital no município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de julho de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora